

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 34.626.416/0001-31 Nome: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA. Logradouro: Avenida Girassóis, Quadra 25, nº 500 CEP: 68.473-000 Bairro: Morumbi Cidade: Novo Repartimento UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 472897**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 010/2017

Processo nº 2017/424778

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura: 09/08/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2017 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, através do Ofício GAB/SECGOV. Nº 086/2019 (fls. 560, proc. 2017/424778, Vol. III), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/08/2019

T. Vig.: 10/12/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CEP: 68.530-000 Logradouro: Av. Rio Maria, nº 660 Bairro: Centro Cidade: Rio Maria UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 472907

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 236/2019-GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5193168	Maria Fortunata Resque Teixeira	16/10/2019 a 14/11/2019	2018/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de setembro de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 472799**ERRATA**

Na publicação nº 469125, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019-CPH, publicado no DOE nº 33.965 de 30/08/2019, onde se lê: Natureza de Despesa – 339030, leia-se: Natureza de Despesa – 339039.

Protocolo: 472538**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 03****CONTRATO: 16/2017**

Valor: Permanece inalterado o valor de R\$8.239.820,51 (Oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato de nº 016/2017-CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção dos terminais hidroviários de passageiros e cargas dos municípios de Faro e Terra Santa, Estado do Pará.

Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 01/03/2020

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1435.7577

Fonte/Natureza: 0130/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 08.064.865/0001-23 ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro do Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 472828

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 779/2019 – ARCON-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, MILENE RODRIGUES MASCARENHAS, Matrícula nº 5932326/ 2, ocupante do cargo em comissão de Secretário I ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar de 09.09.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 472747**ERRATA**

PORTARIA nº 755/2019, publicada no DOE ° 33.976, do dia 10 de setembro de 2019, sobre o número de protocolo 472325.

ONDE SE LÊ: Nomear ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 54723791/1.

LEIA SE: Nomear ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 51472379/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA

PORTARIA nº 758/2019, publicada no DOE ° 33.976, do dia 10 de setembro de 2019, sobre o número de protocolo 472324.

ONDE SE LÊ: Exonerar ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 54723791/1

LEIA SE: Exonerar ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 51472379/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 472823

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 237 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO o Processo 2019/291390 e a necessidade de formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de PROCESSO SELETIVO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, a Comissão de acompanhamento,